



LEI Nº 2.949/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO, LOTEAMENTO CONJUNTO
RESIDENCIAL LAGOA SECA, MATA
DOS DUDAS, – NESTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público localizado no Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, no Município de Barbalha-CE como segue:

I – De **Rua Maxwell Pereira de Sousa**, localizada no Loteamento Conjunto Residencial Lagoa Seca, Mata dos Dudas, que tem início na Avenida Dr. Leão Sampaio e se encerra a Leste com a Rua Domingos Coelho Correia, Cujo CEP de referência é 63.094-306, nesta cidade de Barbalha-CE,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de fevereiro de 2026.


Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- ☒ afixação no átrio do Poder Executivo
- ☒ diário oficial
- ☐ jornal de grande circulação
- ☐ site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha/CE, 06/02/2026

Maria Neda dos Santos
Assistente Administrativo
- Mat. 0643074 -